



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.311, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera os incisos III, IV e VIII do Art. 1.º do Decreto nº. 3.180, de 08 de maio de 2007.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “b” do inciso III, “b” do inciso IV e “a” e “b” do inciso VIII, do Art. 1.º do Decreto nº. 3.180/2007 e suas alterações posteriores, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

III –

b) *Suplente: Isabel Cristina Rizzotto.*

IV -

b) *Suplente: Ivan Carlos Bagnara.*

.....

VIII -

a) *Titular: Aladir Carlos Mariga;*

b) *Suplente: Elisabete Mazurkevicz.” (NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de novembro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Sec. Mun. de Administração